

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 73.178.600/0001-18
NIRE - 35.300.137.728

Comunicado ao Mercado

São Paulo, 14 de janeiro de 2019 - **CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, n.º 109, 2º andar, Sala 01- Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.178.600/0001-18, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código n.º 14460 ("Companhia" ou "Cyrela"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em decorrência de negociação realizada em 11 de janeiro de 2019, a Cyrela passou a deter 24.839.000 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **Tecnisa S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.065.557/0001-12, registrada na CVM como companhia aberta categoria "A" sob o código n.º 20435 ("Tecnisa"), representativas de 7,49% (sete inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) de seu capital social total.

Nos termos da Cláusula 6.1 do Acordo de Acionistas, celebrado em 25 de agosto de 2016, entre Cyrela, Joseph Meyer Nigri, Meyer Joseph Nigri e Jar Participações Ltda., com a interveniência e anuência da Tecnisa ("Acordo de Acionistas"), conforme aditado em 10 de abril de 2017 ("Aditivo"), combinada com a Cláusula 6.2 do Aditivo, caso o percentual de Ações Vinculadas (conforme definido no Acordo de Acionistas) detidas pela Cyrela em relação à totalidade das ações do capital social total da Tecnisa viesse a ser inferior a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), o Acordo de Acionistas seria rescindido de pleno direito, automaticamente, sem a necessidade de qualquer formalidade adicional.

Nesse sentido, por meio de correspondência enviada à Tecnisa em 11 de janeiro de 2019, a Companhia comunicou que, em razão da redução de sua participação no capital social total da Tecnisa, o Acordo de Acionistas foi automaticamente rescindido, não restando qualquer obrigação adicional às partes. A Tecnisa, por sua vez, também tomou as providências necessárias para divulgar ao mercado, nos termos da regulamentação aplicável, a extinção de referido Acordo de Acionistas.

São Paulo, 14 de janeiro de 2019.

Paulo Eduardo Gonçalves
Diretor Relações com Investidores

CYRELA BRASIL REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

A Publicly-Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 73.178.600/0001-18

Corporate Registration Number (NIRE): 35.300.137.728

Notice to the Market

São Paulo, January 14, 2019 - **CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, a corporation, with headquarters at Rua do Rócio, 109, 2nd floor, room 01- partial, Vila Olímpia, CEP 04552-000, in São Paulo city, São Paulo, corporate taxpayer's ID 73.178.600/0001-18, registered with Comissão de Valores Mobiliários [Brazilian Securities and Exchange Commission] ("CVM") as a publicly held company category "A", under the code number 14460 ("Company" or "Cyrela"), announces to its shareholders and the market in general as follows:

In the course of the negotiation held on January 11, 2019, the Company now owns 24,839,000 (twenty-four million eight hundred thirty-nine thousand) common registered book-entry shares with no par value of Tecnisa S.A., a corporation, with headquarters at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 1st floor, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo city, São Paulo, corporate taxpayer's ID 08.065.557/0001-12, registered with Comissão de Valores Mobiliários [Brazilian Securities and Exchange Commission] ("CVM") as a publicly held company category "A" under the code number 20435 ("Tecnisa"), corresponding to 7.49% (seven point forty-nine hundredths percent) of Tecnisa's total capital.

Under the terms of Clause 6.1 of the Shareholders Agreement, signed on August 25th, 2016, entered into among Cyrela, Joseph Meyer Nigri, Meyer Joseph Nigri and Jar Participações Ltda., with the intervention and consent of Tecnisa ("Shareholders Agreement"), as amended on April 10th, 2017 ("Amendment"), together with Clause 6.2 of the Amendment, in the event the percentage of the Attached Shares (as defined in the Shareholders' Agreement) owned by Cyrela in relation to the total amount of shares representing Tecnisa's capital would represent less than 7.5% (seven point five percent), the Shareholders' Agreement would be terminated as of right, automatically, with no need of any additional formality.

Seen in these terms, by means of mailing sent to Tecnisa on January 11, 2019, the Company communicated that, due to its reduction in the total capital of Tecnisa, the

Shareholders Agreement was automatically terminated, with no additional obligation remaining for any party. Additionally, Tecnisa has also taken the necessary measures to announce to the market the termination of the aforementioned Shareholders' Agreement, under the terms of the applicable regulation.

São Paulo, January 14, 2019.

Paulo Eduardo Gonçalves

Investor Relations Officer